



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 16/22

FL. N.º 138

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 19 DE ABRIL DE 2022

N.º 16, do Quadriénio 2021/2025

Ao décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o Órgão Executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 5 de abril de 2022;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Processo de sinistro n.º 0017289934 (Apólice 0006049283) – Pagamento da franquia contratual (recibo n.º 01011242289);-----
2. Desafetação do Domínio Público para o domínio privado do Município, de dois tratos de terreno respeitantes à parte sobrança das parcelas n.º 139 e n.º 140 da Planta Parcelar dos terrenos para a

obra “Parque Urbano - Valorização Ambiental da Envolvente do Rio Vignes – 1.ª Fase”, com a área de 373m2 e 235m2, respetivamente;-----

3. Prestação de Contas relativas ao ano de 2021;-----

4. Proposta de aplicação do Resultado Líquido, após apresentação das Contas de 2021;-----

5. Proposta de Suspensão da aplicação do plano inerente ao PAEL (Programa de Apoio à Economia Local);-----

6. Empreitada “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra” - Auto de Medição, de Trabalhos Contratuais, n.º 28;-----

7. Empreitada “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra” - Auto de Medição, de Trabalhos Complementares, n.º 4;-----

8. Empreitada “Requalificação da escola EB 2,3 das Dairas” – Requerimento do empreiteiro para redução da Garantia Bancária;-----

9. Processo de sinistro n.º 0017337907 (Apólice 0006049283) – Pagamento da franquia contratual (recibo n.º 0102841312);-----

10. Processo de sinistro n.º 0017513409 (Apólice 0006049283) – Pagamento da franquia contratual (recibo n.º 97356359);-----

11. Processo de sinistro n.º 0017038064 (Apólice 0006049283) – Pagamento da franquia contratual (recibo n.º 0102274921);-----

12. PROT-NORTE | Nomeação de representantes (efetivo e suplente) para a Comissão Consultiva;-----

13. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES;-----

13.1. Listagem de despachos proferidos pelo Vereador do Pelouro das Obras Particulares com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021;-----

13.2. Outros Processos;-----

14. Informações;-----

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** (Em harmonia com o disposto nos n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);-----

- **Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.**-----

Verificada a existência de quórum o Sr. Presidente da Câmara Municipal deu início à



2022.04.19

ATA N.º 16/22

FL N.º 139

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

reunião.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

a) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5 DE ABRIL DE 2022: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar a ata da reunião ordinária de 5 de abril de 2022.-----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

No uso da palavra o Vereador Frederico da Costa Martins agradeceu e enalteceu a marcação de sinalização horizontal e colocação de sinalização vertical na Rua da Granja e junto ao Mercado Municipal, o que foi de encontro ao que havia solicitado em anteriores reuniões.-----

Na sequência da preocupação das pessoas com o Turismo, perguntou o ponto de situação do estudo da Praia Fluvial de Burgães e se no mesmo está considerada a parcela de terreno na outra margem do rio, conforme sua proposta.-----

Interveio, de seguida, o Vereador André Agostinho Martins da Silva, dando nota da Tomada de Posse do Conselho Municipal da Juventude (CMJ) que teve lugar no passado dia 8 de abril, no Arquivo Municipal. Neste mandato, o CMJ é constituído por 13 membros efetivos em representação de 13 entidades e associações.-----

Usou da palavra a Vereadora Mónica Pinto Seixas dando nota de dois Projetos culturais, um deles tem que ver com o Lendas Mil, que já terá sido abordado no anterior mandato quando se iniciou. O Lendas Mil trata-se de um Projeto Cultural Artístico, co-financiado pelo NORTE 2020, e desenvolve-se em parceria com a ADRIMAG, a Academia de Música de Castelo de Paiva e com o Município de Arouca. Estão previstos na Candidatura uma série de eventos, entre eles o “Gentes do Rio”, na Ponte dos Coronados, com o objetivo de valorizar as memórias, as lendas, as tradições, em palcos improváveis, em palcos do património natural e imaterial. Dada a previsão de chuva, provavelmente, o evento será adiado, mas será encontrada uma data alternativa para o efeito. Outro evento previsto no âmbito desta Candidatura terá lugar a 21 de maio deste ano, com

direção artística de António Capelo, alusivo às memórias da indústria e de grandes personalidades do nosso Concelho e memórias rurais. O último evento será alusivo à Lenda do “Tabelião da Tulha”, em Cepelos na Casa da Tulha, a 2 e 3 de julho da parte da tarde. Poderá depois enviar um programa mais detalhado. -----

O segundo Projeto é desenvolvido há vários anos pela Câmara Municipal – O ENTRAÍ, Encontro de Teatro Amador, que terá início a 30 de abril. Como forma de assinalar o seu 10.º aniversário, vão realizar-se dez sessões, passarão por todas as Freguesias do Concelho, entre sextas-feiras, sábados e domingos de maio. O evento terá início com a APDC e no encerramento a Casa do Professor. Enviará também a todos o respetivo programa, para conhecimento.-----

Por fim, informou que, no âmbito da Área Metropolitana do Porto existe o Conselho de Vereadores da Cultura, o qual integra e vão ser iniciadas reuniões em itinerância, sendo que Vale de Cambra vai acolher a primeira reunião deste Conselho a 27 de abril.-----

De seguida, usou da palavra o Vereador José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, relativamente ao parecer jurídico solicitado pelo Vereador Tiago Fernandes relativo ao Despacho dos Dirigentes referiu ter já recebido o mesmo, mas via e-mail, tenho solicitado à Dr.ª Carla Costa que envie num formato mais formal. Acredita que até ao final da semana ela o faça chegar.-----

No uso da palavra o Vereador Tiago Correia Fernandes iniciou a sua intervenção sobre uma informação disponibilizada relativa às despesas do Município com as faixas de gestão de combustível, que pretendia num prazo mais alargado, 2011 a 2021, não apenas 2018 a 2021.-----

Agradeceu também a marcação das vias, conforme abordado pelo Vereador Frederico Martins.-----

De seguida, referiu que foi abordado novamente pelo Sr. Adelino das Baralhas quanto ao saneamento naquele lugar e os poucos metros que necessita para ter acesso a esta rede. Perguntou o ponto de situação.-----



Estando agora numa altura propícia à ação preventiva da limpeza das matas e dos terrenos, seria importante reforçar a sensibilização da comunidade para o efeito.-----

Informou que, continuam por responder muitas questões do seu requerimento de 18 de outubro de 2021, prazo está cada vez mais dilatado, estando a ficar muito insustentável e incompreensível não ter ainda resposta aos pedidos que solicitou.-----

Também, referiu que foi novamente abordado pelo Sr. Miguel Coelho solicitando ajuda no que se refere às zonas de cargas e descargas, para que as mesmas não sejam usadas como estacionamento. Também já o informou que tal não é competência da Câmara Municipal mas que deve e pode solicitar a fiscalização por parte da GNR. Sabe que a Câmara o tem feito, mas comprometeu-se a abordar o assunto aqui novamente.-----

Respeitante à consulta pública do Projeto de atribuição das Distinções Honoríficas de Vale de Cambra, havia sido dito que viria a esta reunião para ir a tempo de ir à Assembleia Municipal, como não o vê na Ordem de Trabalhos, perguntou pelo ponto de situação do processo, se houve contributos, se sim quais. Mais, deu nota que, foi particularmente difícil para si, talvez por ser novo nestas funções, encontrar no site da Câmara Municipal a publicidade do documento. De facto, ele está lá, dentro da pasta “Consultas de Discussão Pública”, depois dentro da Ação Social e Apoios Sociais, o que não lhe parece fazer muito sentido. Para além disso, quando se abre o documento, na página 3, refere que: “José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, torna público que a Assembleia Municipal de Vale de Cambra ... aprovou sob proposta da Câmara o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município do Crato”, mas como estamos em Vale de Cambra e não no Crato, chamou a atenção, até porque não se apercebeu antes, e porque volta a referir-se mais abaixo no documento novamente o Município do Crato. Quer no site, quer em Diário da República ocorre a mesma situação, como membros da Câmara Municipal de Vale de Cambra e não do Crato, chama a atenção para que de futuro tal não aconteça. Lapsos podem sempre acontecer. Mas, que seja visto como se publicita isto na Câmara Municipal, até porque

não sabe quantos downloads foram feitos, nem se tal é possível saber, mas ter este Projeto de Regulamento das Distinções Honoríficas de Vale de Cambra dentro da pasta de Ação Social não lhe parece correto. Na mesma pasta há ainda o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, mas que tal tem o nome do ficheiro, no das Distinções Honoríficas não tem, tal como não tem o Regulamento de Apoio às IPSS's e de Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra. Deveria de haver o cuidado de fazer isto de uma forma a que as pessoas tenham acesso e, também, nas nossas redes sociais que são cada vez mais utilizadas pelos Municípios, assunto que até já discutiram no âmbito da falta de participação na consulta pública do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Daí querer saber se, neste caso, houve participação ou não. Colocamos no locais de estilo, no Edifício Municipal tem o painel eletrónico , para um cidadão não é fácil saber quando um documento está em consulta pública. Poderia ser até interessante divulgar em contexto escolar no sentido da cidadania ativa e à consciencialização da nossa comunidade para à semelhança da Sociedade Ponto Verde que trata do assunto da reciclagem na escola e as crianças levam para casa bons costumes, também as consultas públicas cheguem aos cidadãos.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, agradeceu os contributos e questões formuladas.-----

Sobre a sinalização horizontal e, em alguns casos vertical, referiu que a mesma estava prevista nas empreitadas abertas, sendo que normalmente os mesmos recorrem a sub-empregados para o efeitos, sendo difíceis de “apanhar”, nem sempre se consegue uma resposta em tempo desejável. Deu conta das sinalizações efetuadas no âmbito de 4 empreitadas.-----

No que se refere à Praia Fluvial o estudo ainda não está concluído e não está a ser contemplada a outra margem nesta fase, pois pretende-se que esteja em funcionamento ainda neste verão.-----

Desejou um bom trabalho ao Conselho Municipal da Juventude neste mandato que agora



se inicia e sucesso ao Vereador André Silva que a ele preside.-----

Agradeceu ainda à Vereadora Mónica Seixas, a informação sobre os diversos Projetos Culturais em curso.-----

Quanto à questão do Sr. Adelino das Baralhas, de Oliveira de Azeméis, agradeceu, mais uma vez, a preocupação do Sr. Vereador que fica registada e obviamente se tiverem disponibilidade para executar em Oliveira de Azeméis a sua pretensão, tudo tentarão fazer.-----

Prestou informação quanto à sensibilização e gestão das faixas de combustível, designadamente o procedimento adotado pelos UEPS (Unidade de Emergência de Proteção e Socorro).-----

Sobre as zonas de cargas e descargas, a GNR tem sido solicitada várias vezes no sentido de fazerem a fiscalização, mas sendo da competência daquela entidade não a podem obrigar a isso.-----

No que se refere à questão levantada sobre a publicação no site da Câmara Municipal em que é feita referência ao Município do Crato, não tinha conhecimento, já pediu aos serviços para verificarem a situação, pois obviamente não deveria acontecer.-----

Por fim, quanto aos pedidos formulados pelo Sr. Vereador Tiago Fernandes, já foram concedidas algumas informações, vai tentar nos próximos dias lhe seja disponibilizada mais informação, sendo que muita dela é de enorme complexidade, designadamente fotocópias e digitalização, é uma missão difícil.-----

O Sr. Vereador Tiago Fernandes lembrou o pedido sobre a participação na consulta pública do Projeto de Regulamento das Distinções Honoríficas e porque não foi agendado, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal informado que a informação técnica não lhe chegou, e que não sabia se já havia terminado o prazo para a consulta, nem se há participações dado serem os serviços a abrir as urnas e a elaborarem um relatório. Talvez tenha a ver com o facto da Dr.ª Isabel Mariano ter estado de férias. Assim que a informação chegar será remetida.-----

No uso da palavra, o Vereador José Alexandre Pinho, esclareceu que o facto da informação dos custos com a faixas de gestão de combustíveis ser relativa ao período de 2018 a 2021, tem que ver com o facto da legislação só ter entrado em vigor em final de 2017, início de 2018.-----

Deu nota de ter recebido novo e-mail do Sr. Miguel Coelho e a resposta vai ser dada nos moldes da anteriormente prestada, sendo remetido à GNR acompanhado das fotografias que ele mesmo disponibilizou.-----

Quanto à participação das consultas públicas, crê que tal tem que ver com os assuntos em consulta, dado numas matérias haver mais participação e em outras nem tanto.-----

Solicitou novamente a palavra o Vereador Tiago Fernandes, tendo em conta que o Sr. Presidente frisou o Sr. Adelino como Múncipe do Concelho de Oliveira de Azeméis, não estando aqui na qualidade de Vereador daquele Concelho mas de Vale de Cambra, a questão que se coloca pelo que percebeu da abordagem que o Sr. Presidente da Câmara fez – ao Sr. Adelino de Oliveira de Azeméis, é que a Câmara Municipal de Vale de Cambra em articulação com a Câmara de Oliveira de Azeméis, num processo com mais de 700 dias que o Sr. Adelino veio aqui dizer que esta Câmara Municipal de Vale de Cambra estava disponível para ajudar o Sr. Adelino de Oliveira de Azeméis, portanto a ideia de Oliveira de Azeméis aqui tantas vezes vincada dá a ideia que o Senhor é de Oliveira de Azeméis não entende, o que tem de manifestar. O Sr. Adelino está numa zona das Baralhas até por uma questão de limites territoriais, da última vez que ouviu falar parecia haver a intenção de fazer alguma coisa em prol de, mas ao estar a vincar que o Sr. Adelino é de Oliveira de Azeméis, está o Sr. Presidente da Câmara a dizer que não tem qualquer tipo de preocupação com os moradores das Baralhas?-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, respondeu que não, não tem qualquer pretensão que os moradores das Baralhas pertençam ao Concelho de Oliveira de Azeméis, antes pelo contrário, dando nota dos esforços feitos nesse sentido e da recusa de Oliveira de Azeméis em negociar os limites. Mais referiu que foi dada uma resposta



presencial à pessoa, sendo evitável estar sempre a levantar as mesmas questões.-----

O Sr. Vereador agradeceu o esclarecimento de que o Sr. Adelino é das Baralhas e não de Oliveira de Azeméis.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. PROCESSO DE SINISTRO N.º 0017289934 (APÓLICE 0006049283) – PAGAMENTO DA FRANQUIA CONTRATUAL (RECIBO N.º 01011242289): Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico, da DAJRH, datada de 23/03/2022, que se transcreve: “O presente procedimento foi instruído na sequência de reclamação, de Sara Regina Quental da Silva, tendo por objeto o pedido de indemnização por danos causados na sua viatura ligeira de matrícula 95-OJ-25, quando circulava na Rua de Arroiteia – Areias – S. Pedro de Castelões, embateu numa tampa de água que originou o rebentamento do pneu, no dia 20/09/2021, pelas 19:10m, causando-lhe um prejuízo no valor de € 65,01, (IVA incluído) (apresentou orçamento n.º 2021/5).-----

Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora em 14/10/2021, para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, e a proceder, em conformidade ao pagamento da indemnização respetiva no valor de 52,85€ - (sem IVA), sem deduzir, no entanto, o valor da franquia contratual, no caso o valor da indemnização € 52,85.-----

Tendo a Companhia de Seguros por requerimento que deu entrada com o NIPG 5338/22 de 21/03/2022, solicitar o pagamento da respetiva franquia no valor de € 52,85, cabe neste momento à Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao respetivo pagamento do Aviso/ Recibo de Reembolso n.º 0101124289 de 17/01/2022 à Companhia Seguradora do montante de € 52,85, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.”-----

Processo Medidata: EXP/ DOC – Ficha de expediente 5338/22-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, proceder ao reembolso da franquia contratual no valor de 52,85€ (cinquenta e dois euros e oitenta e

cinco cêntimos) à Seguradora Tranquilidade (recibo n.º 0101124289), relativo ao processo de sinistro n.º 0017289934, nos termos da informação do Gabinete de Apoio Jurídico datada de 23/03/2022, com suporte na proposta de cabimento n.º 690 de 24/3/2022.-----

2. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DE DOIS TRATOS DE TERRENO RESPEITANTES À PARTE SOBRANTE DAS PARCELAS N.º 139 E N.º 140 DA PLANTA PARCELAR DOS TERRENOS PARA A OBRA “PARQUE URBANO - VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ENVOLVENTE DO RIO VIGUES – 1.ª FASE”, COM A ÁREA DE 373M2 E 235M2, RESPETIVAMENTE:

Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico, da DAJRH, datada de 05/04/2022, que se transcreve: “Em reunião ordinária da Câmara Municipal de 08 de fevereiro de 2022, foi deliberado dar início ao procedimento de desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, de duas áreas sobrantes das parcelas 139 e 140 da planta parcelar dos terrenos para a obra “Parque Urbano – Valorização Ambiental da Envolveinte do Rio Vignes – 1ª Fase”, sito na União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.-----

- A área sobrante da parcela 139 é de 373 m2, confronta a norte com Alberto de Almeida Sampaio e Melo – (Herdeiros), a sul com arruamento, a nascente com Município de Vale de Cambra e a poente com Albino Soares e outros.-----

- A área sobrante da parcela 140 é de 235 m2, confronta a norte com Alberto de Almeida Sampaio e Melo – (Herdeiros), a sul com arruamento, a nascente com caminho e a poente com Município de Vale de Cambra, conforme planta à escala 1/1000 em anexo. -----

- Após o que se procedeu à afixação no dia 08/03/2022, no átrio do Edifício Municipal e, ao envio para publicação no site da Câmara, de Edital datado de 07/03/2022, dando conhecimento da decisão e concedendo prazo de 15 dias aos interessados para apresentação de eventuais reclamações, nos termos do disposto no artigo 191.º do C.P.A., e ainda o envio à União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, em 08/03/2022, para o mesmo efeito. -----

- Decorrido o prazo, verificou-se não ter sido apresentada qualquer reclamação.-----



2022.04.19

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Nestes termos, decorrido o prazo concedido, remeto a V. Exa. o respetivo processo, pois cabe à Câmara Municipal deliberar propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no art. 25.º, n.º 1, alínea q), do anexo I da lei 75/2013, desafetar as referidas parcelas de terreno do domínio público e integra-lo no domínio privado do Município.”- -

Processo Medidata: FA/ DOC – Ficha de atendimento SAM 12653/21-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, propor à Assembleia Municipal, nos termos e com os fundamentos da informação do Gabinete de Apoio Jurídico, da DAJRH, datada de 05/04/2022, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, de dois tratos de terreno respeitantes à parte sobrança das parcelas n.º 139 e n.º 140 da planta parcelar dos terrenos para a obra “Parque Urbano - Valorização Ambiental da Envolvente do Rio Vigues – 1.ª fase”, com a área de 373m2 e 235m2, respetivamente.-----

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2021: Presente a informação do Chefe da DFP, Rui Valente, datada de 11/04/2022 do seguinte teor: “Junto se envia documentos de prestação de contas conforme definidos no Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), para efeitos da alínea i) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.”-----

Introduzido o ponto pelo Sr. Presidente da Câmara, o mesmo deu nota da presença do Chefe da DFP, Rui Valente, para o esclarecimento de questões técnicas, passando de imediato a palavra ao Vereador do Pelouro.-----

O Senhor Vereador do Pelouro das Finanças, António Alberto Almeida de Matos Gomes, proferiu a seguinte intervenção: “O relatório de gestão analisa não só a execução do orçamento do Município de Vale de Cambra como informa a sua situação económico-financeira, bem como inclui outras considerações relevantes nos termos da legislação e normativos aplicáveis.-----

Essa análise, com base em todos os documentos de prestação de contas, alicerça-se essencialmente no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano (GOP) - subdivididas em

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal – oportuna e devidamente aprovados pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Vale de Cambra no ano de 2020.-----

São também apresentadas informações baseadas em documentos contabilísticos que possuem um carácter que é essencialmente de natureza patrimonial, económica e financeira, como é o caso de documentos essenciais como o Balanço, a Demonstração de Resultados por Natureza e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, entre outros.-----

Este é já o segundo ano em que, conforme preceituado na Lei, usamos, o normativo contabilístico – Sistema Nacional e Normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Assim, já se torna possível a comparabilidade face a 2020.-----

Assim, de uma análise transversal das contas, entendo ser de salientar, desde logo e comparando com o ano de 2020, o aumento no Ativo em cerca de 890 mil euros, o aumento no Património Líquido em cerca de 3 milhões e 900 mil euros e a diminuição do Passivo em cerca de 3 milhões de euros. -----

Em termos orçamentais, a execução da receita atingiu uma execução muito próxima dos 95%, com um valor arrecadado muito perto dos 26 milhões de euros, salvaguardando a existência de um saldo da gerência de 2020 de cerca de 8 milhões e 300 mil euros, e com preponderância para as receitas correntes, com mais de 14 milhões e duzentos mil euros cobrados e, dentro dessas, as Transferências correntes com quase 7,5 milhões de euros arrecadados.-----

A despesa orçamental viu a sua execução ser maior que em 2020 em mais de 1 milhão de euros, para 17 milhões e 100 mil euros, com Aquisição de Bens de Capital a ser a rubrica que mais contribuiu para tal, com cerca de 4 milhões e 700 mil euros.-----

No que ao serviço da dívida diz respeito, a diminuição da dívida total face a 2020 corresponde à amortização de 959.859,86euros.-----

Relativamente à Covid-19, não obstante não ser possível uma quantificação exata das consequências da pandemia para o orçamento municipal, é admissível assumir que



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2022.04.19

ATA N.º 16/22

FL. N.º 144

relativamente às despesas pagas para fazer face àquela doença, durante o ano de 2021, rondaram um valor na ordem dos 270.000,00€.

Ainda que subsequentemente à gestão de 2021, é importante referir que os efeitos nefastos que o conflito na Ucrânia se fazem sentir na economia nacional sejam, obviamente, sentidos também na atividade económica do Município. Adicionalmente, os efeitos da transferência de competências para as Autarquias Locais, essencialmente nos setores da educação, saúde e social, provocará também um impacto com algum significado nas contas de 2022.

Assume-se que é expectável, embora não quantificável no imediato, que o abrandamento da atividade económica se venha a traduzir numa diminuição do volume de receitas municipais ao nível de impostos e taxas, bem como um aumento da despesa em várias rubricas, como os combustíveis, eletricidade, material de construção civil, de água e saneamento, refeições e transportes escolares, etc, ainda que não estando em causa o cumprimento dos compromissos do Município.

Aproveito ainda, e porque é uma informação que é parte integrante das contas do município ainda que tenha um agendamento posterior, para informar que o resultado líquido do exercício foi positivo, no montante de 133.817,19€. Tal deve, de acordo com as regras contabilísticas, ter a seguinte aplicação:

- Constituição de reservas legais no montante de 6.690,86€ correspondente a 5% do resultado líquido;
- Transferência do restante valor, 127.126,33€, seja transferido para a conta 56 Resultados Transitados.

Tendo presente todos os documentos que hoje são trazidos a esta Câmara, todo o trabalho da equipa da Divisão Financeira e do Património e a indicação deste Relatório e Contas será objeto de parecer positivo da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, não tenho qualquer dúvida que estes são documentos que reúnem todas as condições para a sua aprovação. Mais, são Contas que refletem uma gestão financeira, contabilística e

orçamental honesta, transparente e responsável.-----

Resumo pois afirmando que são Contas que merecem a nossa total confiança.”-----

No âmbito da apreciação das Contas, os senhores Vereadores levantaram as seguintes questões e foram prestados os seguintes esclarecimentos:-----

Vereador Frederico da Costa Martins:-----

- Na página dez, no ativo corrente, rubrica “Caixa e Depósitos”, temos em 2021 um valor de 9.509.495,92€, o que corresponde a 10,14% do total do ativo, portanto uma verba bastante significativa. Sendo certo que existem pagamentos a fornecedores e também a empreiteiros, fruto das obras que estão em curso, durante este ano de 2022 o valor será reduzido como é natural, ainda assim é um valor substancialmente alto para o Município.

- Na página onze, na rubrica “Provisões”, temos o valor de 726.352,3€, pelo que perguntou qual a natureza da mesma, ou seja, o que é que a incorpora.-----

Foi-lhe de imediato esclarecido que há um mapa onde tal está discriminado, mas que se refere a processos a decorrer em tribunal, isto é, são provisões do foro judicial.-----

- Na página treze, referente à “Transferência e subsídios concedidos”, no valor de 1.536.593,35€, tratando-se de valores financiados perguntou se ainda existem alguns financiamentos a receber e qual o valor.-----

O Sr. Presidente disse que ainda estão obras a decorrer que são financiadas, faltando faturar cerca de 45% da obra do cinema, com um financiamento correspondente de 85%. **O Chefe da DFP** acrescentou que, em termos de obra podem estar considerados os 5% que ficam retidos, mas se o pedido de pagamento ainda não foi feito, o valor não está ali considerado, só virá a estar refletido nas contas de 2022.-----

O Sr. Presidente acrescentou que se trata de valores efetivamente recebidos em 2021.---

A este respeito, **o Vereador do Pelouro das Finanças** explicou a diferença entre os procedimentos contabilísticos numa empresa e na Câmara Municipal.-----

- O Vereador Frederico Martins, perguntou ainda o que está englobado em “Trabalhos Especializados”, se estão contemplados os recibos verdes.-----



2022.04.19

ATA N.º 16/22

FL N.º 145

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

O **Vereador do Pelouro** respondeu que são todos aqueles que têm um vínculo contratual, tendo o **Chefe da DFP** esclarecido que se incluem prestações de serviços normais. Se há expectativa de lançar a obra a concurso, a prestação de serviço do projeto é lançado como investimento; no caso de não se saber se o projeto vai ser aplicado em obra a prestação de serviço é lançada como trabalho especializado. -----

- Na página 15, relativamente a “Fluxos de Caixa das atividades de investimento” de montante na ordem dos 4 milhões e 400 mil euros, que corresponde a um valor de cerca de 26% da totalidade, perguntou se este investimento face à nossa realidade atual corresponde às expectativas. Não diz que o valor é pouco ou demasiado, mas quer saber se não corresponde a uma visão mais reduzida do que poderiam ir mais além. Houve limitações em relação ao que foi desenhado para o Município.-----

- Perguntou se haveria algum engano, na página 29 e 30, neste período tiveram 54+1 Alterações ao Orçamento, portanto em média de 4,58 alterações/mês ao Orçamento. Há alguma justificação de maior para a situação?-----

O **Sr. Presidente da Câmara** referiu tratar-se de coisas pontuais, pois que quando se faz o Orçamento há rubricas que ficam aquém das necessidades e, fruto do que vai surgindo ao longo do ano, transfere-se de uma rubrica para outra, tratando-se muitas vezes de valores pequenos. -----

Vereador Tiago Correia Fernandes:-----

- Referiu a dificuldade em encontrar informação, em fazer pesquisa no próprio documento através do comando Ctrl+F, o que não entende se foi por dificuldades no sistema – se foi, corrija-se, pois é uma coisa impensável em 2022. Teve dificuldade em analisar o documento, pois não é possível fazer uma análise global, atenta e pormenorizada a um documento de 547 páginas face ao tempo para a reunião. Pensa que, por uma questão de solidariedade institucional para com todos os membros do órgão, estas questões devem ser melhor adequadas, logo hoje perante uma ordem de trabalhos significativa.-----

- Saldo de gerência de 2018 é de 4,5 milhões de euros, passou para 8,3 milhões em 2021, um aumento significativo.-----

- A nível de Execução Orçamental da Despesa em 2018 estava na ordem dos 67 %, em 2021 está em 65,68%, ou seja, não se conseguiu executar o que propôs, se tivessem de avaliar a capacidade de gestão isto é uma nota que não chega a um bonzinho, ficando no satisfaz, satisfaz mais.-----

- Quanto às despesas com o pessoal em 2018 eram de 4.149.475,85€ e em 2021 passaram para 4.575.356,09€, o que se traduz num aumento de 421.610,25€, um aumento de 10%, sendo que entre 2020 e 2021 registou-se o salto mais significativo. Isto, aliado ao que temos vindo a falar não só dos encargos que estamos a assumir com a transferência de competências mas também ao número de vagas que estão a abrir para contratação, chamou a atenção para o facto das despesas com pessoal começarem a ficar muito significativas.-----

- Depois tomou em atenção uma métrica utilizada, três rubricas chamadas “despesa necessária ao normal funcionamento da Câmara Municipal, a saber: Despesas com Pessoal, Aquisição de bens e serviços, e Outras Despesas Correntes; que em 2018 estas 3 rubricas eram de 8.378.375, 67€ e em 9.702.629,08€, um aumento de quase 16,8%, que se traduz em 1.324.253,43€. Portanto, a chamada despesa necessária ao normal funcionamento da Câmara Municipal, de facto, aumentou e de forma significativa.-----

Na página 28, a execução do Plano Plurianual de Investimentos, o valor total é só para 2021?-----

Foi informado que sim.-----

Continuou o Sr. Vereador referindo, quanto ao montante de investimento, que estava previsto no valor de 22.583. 217,00€ mas foi apenas executado 4.722.618,57€ - uma execução de 20,91%, um valor manifestamente baixo, face ao que se propuseram a fazer. Se ali atrás questionava a execução orçamental da despesa ao olhar para os objetivos do Município começa a ficar preocupado. Preocupado, por exemplo, com situações já



classificadas como altamente prioritárias para Vale de Cambra, o saneamento.-----

Neste momento, o Chefe da DFP, acrescentou que, o montante de execução do PPI é referente a 2021 conforme havia dito, mas que o valor previsto é plurianual, para os 4 anos para cada ação. Portanto, os cerca de 20 milhões são plurianuais.-----

O Sr. Vereador Tiago Fernandes referindo que era essa a leitura que tinha feito. Continuou o seu raciocínio, referindo a questão da execução de 4,82% no saneamento, que não está de todo dentro da meta plurianual, havendo ainda outras situações similares de valor muito baixo. Não há qualquer rubrica com execução acima dos 50%, à exceção dos serviços culturais, recreativos e religiosos, talvez contando com os valores avultados na área da cultura de cerca de três milhões de euros no que se refere ao edificado. É muito muito baixo.-----

Naturalmente não pode fazer uma discussão muito mais pormenorizada do orçamento porque não esteve envolvido na sua votação, apenas pode falar da análise que fez deste documento. Deixa a nota ao nível do aumento dos custos fixos do Município que de facto concretizam-se, portanto, as suas preocupações como referenciado pelo Deputado em sede de Assembleia Municipal, se calhar não deveriam ser tão grandes quanto a sustentabilidade a curto e médio prazo da Câmara Municipal pelo que as mantêm.-----

Para terminar, referindo-se a um quadro que distribui as despesas por Divisões, porque o Gabinete de Apoio ao Presidente que foi na casa dos 2 milhões de euros em 2020, depois em 2021 vai para a casa dos 361 mil euros, perguntou o que se imbui ali para que ascenda a esse valor, só pretendendo entender. Acrescentou que isto já foi discutido em sede de alteração orçamental modificativa ao pormenor, que o orçamento cumpre todos os requisitos legais agora a par disso há todo um envolvente que pode ser criado para que o orçamento não passe de um orçamento tabular. Por desconhecimento, gostava de ser esclarecido não sendo intenção dizer que o Sr. Presidente tem um gabinete dispendioso. -

O Chefe da DFP, Rui Valente, referiu que o Sr. Vereador estaria a referir-se a uma parte do Relatório que versa sobre a contabilidade de custos/contabilidade analítica, que

durante 2020 tinha uma caracterização, um quadro de Contas e em 2021 teve outra, sendo que a diferença entre uma e outra é o acréscimo de informação. Por exemplo, a iluminação pública, um valor de grande vulto, em 2020 não havia em termos de custos uma divisão específica onde a alocar, pelo que estava alocado à presidência. Outro exemplo, a transferência para a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, agora foi feita a afetação conforme as percentagens da dotação de cada uma das “vias criadas”, portanto se é saneamento vai para saneamento, se é canil vai para a veterinária e por aí fora. A tendência é que a Presidência, com a contabilidade de custos, fosse um reflexo de tudo o resto, iriam conseguir atribuir custos à pessoa/aluno/desportista. Mas a contabilidade de custos ainda não foi possível, embora já tenham feito algum trabalho nesse sentido.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que a Divisão Financeira não queria certamente apresentar as Contas em 547 páginas, mas que obviamente é um imperativo legal, em cumprimento de uma série de normativos.-----

Independentemente de cada uma das cores políticas e posicionamento de cada um, têm de começar a perceber que os Municípios estão cada vez mais obrigados ao cumprimento de uma infinidade de procedimentos e ao reporte de uma infinidade de dados a variadíssimas entidades e são “metralhados” com reporte de informação aos mais variados níveis, designadamente financeiro, educação, florestas, ambiente, atrevendo-se a dizer que o número de pessoas é pouco para tanta resposta /solicitações do dia a dia. Obviamente que o objetivo do Presidente da Câmara e Vereadores seria uma execução orçamental de 100%, seria excelente, mas hoje ao abrir um procedimento é alocado ao mesmo determinado montante, entretanto vem uma reclamação do empreiteiro, depois uma reclamação de outro, uma impugnação, e perdem-se 3 a 4 meses até dar corpo a um projeto. Depois são necessários Pareceres do ICNF, da APA, da E-Redes que demoram por vezes meses a chegar, sem os quais não se pode avançar. O articular com estas entidades faz perder tempo sendo difícil agilizar e adequar a um ano orçamental. Depois vem a fase do projeto,



[Handwritten signature]

da obra que não anda com a velocidade pretendida. Infelizmente, nesta área, as coisas não estão para melhorar, existindo a subida de preços abrupta, a falta de mão de obra e até a falta de algum tipo de material. Ao que se vão somar as questões sociais, com a guerra, o Covid, as doenças do foro psicológico, a que têm de estar atentos, em vez de criarem problemas serem facilitadores e ajudando o Município e a Sociedade que será confrontada com problemas sérios. Ficaria feliz de estar enganado.-----

O Vereador Tiago Fernandes agradeceu a explanação do Sr. Presidente e referiu não poder deixar de concordar com algumas coisas que este dissera, a realidade do dia a dia em muitas coisas que referiu é evidente.-----

Quanto à questão inicial que referiu que o Dr. Rui se pudesse enviaria um documento mais pequeno, assim não pode ser - é óbvio, são exigências da Lei, já o tinha dito aquando da apresentação do Orçamento. Mas, o que poderia ser fácil de resolver é poder clicar no Ctrl+F e encontrar o que se quer no documento, mas depois percebeu que não, pois que o Dr. Rui durante a reunião até mencionou que alguns dos dados inseridos nas tabelas foram introduções manuais. Os desafios que as empresas lá fora têm todos os dias e que a Câmara até em prol dos Municípios tem pela frente é precisamente digitalizar esta infraestrutura e dotar os serviços. Não acredita que só aumentando o pessoal, como referido pelo Sr. Presidente resolva a questão sobre a panóplia de solicitações que são feitas ao Município, mas agora investir numa melhoria digital da Câmara Municipal permite, entre outras coisas, naquilo que são as suas naturais exigências se consiga ir ao sistema e ele automaticamente as produz; por exemplo há duas reuniões atrás fez um pedido que era uma réplica de um pedido que o Presidente fez enquanto era Vereador ao então Presidente da Câmara, Eng.º José Bastos, e o Sr. Presidente José Pinheiro esteve aqui a explicar que era impensável, pois que dava muito trabalho aquela informação trimestral que se envia para a Assembleia Municipal. Ora coisas simples como o *GoogleDocs* bem estruturado permitiria a cada serviço ir introduzindo as atividades realizadas e no final sair um *excel* a partir do qual se faria a análise. E nem é um

investimento avultado do ponto de vista informático. Referindo que a rúbrica da informática está muito baixa acrescentou que, desde a primeira reunião, que andam a lutar por um sistema de gravações que torne o serviço mais fácil e fiável, pois que elaborar as atas das reuniões de Câmara é um trabalho altamente exigente que é feito com suporte à gravação. Ou seja, o investimento na digitalização da Câmara Municipal permite satisfazer melhor os Municípes e as suas necessidades. As empresas têm-no feito, e temos exemplos aqui de empresas concelhias de bandeira a nível nacional que se juntam a Institutos de interface e desenvolvem soluções adequadas à sua empresa. As dificuldades que a Câmara atravessa a nível de gestão e que estão para aumentar, temos de ver que são dificuldades comuns às empresas do concelho que geram riqueza e pagam impostos à Câmara Municipal e que elas arranjam forma de enfrentar essas dificuldades. As dificuldades da mão de obra também dizem respeito às empresas de Vale de Cambra, não é só da Câmara Municipal. Qualquer dia nem as empresas nem a Câmara Municipal conseguem recrutar pessoal porque ninguém está cá, devido à perda populacional. Temos de definir e concretizar políticas que permitam resolver algumas questões quer do foro interno porque a estrutura Câmara Municipal não tem solução para se tornar mais eficiente para além dos seus quadros, quer para o território, se não faremos quase concorrência às empresas pois que estará a Câmara Municipal a recrutar pessoas, quando às vezes alguns investimentos informáticos permitiriam tratar disto com outra normalidade.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, quis acrescentar que não nos podemos comparar com as empresas privadas por uma questão simples, estamos obrigados à contratação pública, o que cria muitos problemas em termos de organização e cumprimento de *timings*, quando uma empresa pode chegar à empresa do lado e dizer “amanhã vens trabalhar para mim”.-----

Processo Medidata: DOC/ DOC – Informação Interna 7142/22-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de cinco votos a favor, com duas abstenções



2022.04.19

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

dos senhores Vereadores Tiago Correia Fernandes e Frederico da Costa Martins, aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de 2021, remetendo-os à Assembleia Municipal, nos termos da informação técnica e documentos apresentados pelo Chefe da DFP, em 11/04/2022.-----

Declaração de Voto do Vereador Frederico da Costa Martins: “Atendendo a que o presente documento reflete o ano de 2021, no qual estive presente, no Executivo eleito, nos últimos meses do ano, entendo que este documento reflete um exercício sufragado pelos Valecambrenses. Portanto, entendo que a minha posição deve ser de abstenção.”---

Declaração de Voto do Vereador Tiago Correia Fernandes: “Abstenho-me no que diz respeito à Prestação de Contas relativas ao ano de 2021, pelo facto da minha tomada de posse ter sido efetuada a 16 de outubro, não acompanhei o que diz respeito ao grosso do ano- mais de 2/3 do ano, entendo que não estou capacitado, como já o referenciei para aprovar ou reprová-lo o mesmo, portanto motivo pelo qual me abstenho. Além disso, as questões que coloquei servem de enquadramento à minha abstenção.”-----

4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO, APÓS APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DE 2021: Presente a informação do Chefe da DFP, Rui Valente, datada de 11/04/2022, com o seguinte teor: “Em conformidade com as demonstrações financeiras apresentadas nas Contas de 2021, foi apurado um Resultado Líquido do Exercício no valor de 133.817,19€.”-----

Assim, propõe-se que o resultado líquido do exercício positivo, tenha a seguinte aplicação:-----

- Que sejam constituídas reservas legais no montante de 6.690,86€ correspondente a 5% do resultado líquido;-----

- O restante valor, 127.126,33€, seja transferido para a conta 56 Resultados Transitados.---

Este procedimento deve ser deliberado em sessão de Assembleia Municipal após proposta do órgão executivo.”-----

O Vereador Tiago Fernandes perguntou se o valor de 5% é o mínimo que se pode alocar

às reservas legais, e se é hábito a administração local aplicar apenas o valor mínimo, tendo-lhe sido respondido pelo Vereador do Pelouro que sim.-----

Processo Medidata: DOC/ DOC – Informações Internas 7145/22-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, nos termos e com os fundamentos da informação do Chefe da DFP, datada de 11/04/2022, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a aplicação do Resultado líquido do exercício, após apresentação das Contas de 2021, nos seguintes termos:-----

- Constituição de reservas legais no montante de 6.690,86€ correspondente a 5% do resultado líquido;-----

- Transferência para a conta 56 Resultados Transitados do valor de 127.126,33€.-----

5. PROPOSTA DE SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DO PLANO INERENTE AO PAEL

(PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL): Presente a informação do Chefe da DFP, Rui Valente, datada de 11/04/2022, do seguinte teor: “Tendo presente a alteração à Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto presente no artigo 297.º da Lei de Orçamento de Estado para 2018, e relativamente ao Programa de Apoio à Economia Local – PAEL, o seu n.º 6.º passa a ter a seguinte redação: “A câmara municipal pode propor à assembleia municipal a suspensão da aplicação do Plano se, após a aprovação dos documentos de prestação de contas, verificar que o município cumpre, a 31 de dezembro do ano anterior, o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro”.-----

Em conformidade com tal prerrogativa, e conforme documentos presentes na prestação de contas, este Município cumpre a 31 de dezembro de 2021, o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pelo que se sugere proposta da Câmara Municipal à Assembleia Municipal para suspensão da aplicação do Plano inerente ao PAEL.”-----

Processo Medidata: DOC/ DOC – Informação Interna 7148/22-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar e remeter à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos, a suspensão da aplicação do



Plano inerente ao PAEL, nos termos e com os fundamentos da informação do Chefe da DFP de 11/04/2022.-----

6. EMPREITADA “CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA” - AUTO DE MEDIÇÃO, DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 28: Presente, para aprovação, o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 28, da empreitada “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra”, no valor de € 86.096,01 (oitenta e seis mil e noventa e seis euros e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, remetido por informação da fiscalização de 12 de abril. Encontra-se ainda exarado no mesmo a informação financeira de 11 de abril de 2022, referindo a existência de fundos disponíveis no Mapa de Fundos Disponíveis de abril a setembro, aprovado em 07/04/2022.-----

O Vereador Frederico da Costa Martins perguntou, no seguimento da intervenção na reunião anterior, se já alterado o gestor do contrato da empreitada “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra”. **Tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondido que não. **O Vereador dos Recursos Humanos** afirmou que pensa que o assunto terá de ser apreciado em sede de reunião de Câmara, ao que **o Vereador Frederico Martins** referiu que poderia então ter vindo hoje, uma vez que os autos estão agendados para apreciação. **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** referiu que eventualmente será necessário fazer alterações ao contrato e verificar da necessidade de publicações em Diário da República. Nesse sentido, **o Vereador Tiago Fernandes** referiu que se deve agilizar junto dos serviços jurídicos o acelerar desse processo pois que se refere a um Chefe de Divisão das Obras Municipais que já não é o mesmo.-----

O Sr. Presidente da Câmara disse que iria verificar este assunto.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Tiago Correia Fernandes, aprovar o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 28, da empreitada “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra”, no valor de € 86.096,01 (oitenta e seis mil e noventa e seis euros e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deliberação suportada na informação da fiscalização de 12 de abril e

informação financeira de fundos disponíveis de 11/04/2022.-----.

Declaração de Voto do Vereador Tiago Correia Fernandes: “Voto contra, por ausência de informação respeitante à obra. Desde 18 de outubro que fiz um pedido de informações, ainda sem resposta, e que, entre outros pontos, aborda o dossier desta obra. Entendi, sempre, por uma questão de coerência e solidariedade, votar favoravelmente com os restantes vereadores. Não coloco em dúvida os Serviços, frisando não haver nenhuma reserva quanto aos serviços, mas por entender que, de 18 de outubro de 2021 até 19 de abril deste ano, (SEIS LONGOS MESES), já houve mais que tempo deste pedido de informações ser respondido pelo que, doravante, como é óbvio, enquanto a mesma não for disponibilizada, irei sempre votar contra.”-----

7. EMPREITADA “CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA” - AUTO DE MEDIÇÃO, DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, N.º 4: Presente, para aprovação, o auto de medição de trabalhos complementares n.º 4, da empreitada “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra”, no valor de € 5.497,48 (cinco mil quatrocentos e noventa e sete euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, remetido por informação da fiscalização de 12 de abril. Encontra-se ainda exarado no mesmo a informação financeira de 11 de abril, referindo a existência de fundos disponíveis no Mapa de Fundos Disponíveis de abril a setembro, aprovado em 07/04/2022.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Tiago Correia Fernandes, aprovar o auto de medição de trabalhos complementares n.º 4, da empreitada “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra”, no valor de € 5.497,48 (cinco mil quatrocentos e noventa e sete euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deliberação suportada na informação da fiscalização de 12 de abril e informação financeira de fundos disponíveis de 11/04/2022.---

Declaração de Voto do Vereador Tiago Correia Fernandes: “Voto contra, por ausência de informação respeitante à obra. Desde 18 de outubro que fiz um pedido de informações, ainda sem resposta, e que, entre outros pontos, aborda o dossier desta obra. Entendi,



sempre, por uma questão de coerência e solidariedade, votar favoravelmente com os restantes vereadores. Não coloco em dúvida os Serviços, frisando não haver nenhuma reserva quanto aos serviços, mas por entender que, de 18 de outubro de 2021 até 19 de abril deste ano, (SEIS LONGOS MESES), já houve mais que tempo deste pedido de informações ser respondido pelo que, doravante, como é óbvio, enquanto a mesma não for disponibilizada, irei sempre votar contra.”-----

8. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 DAS DAIRAS” – REQUERIMENTO DO EMPREITEIRO PARA REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA: Na sequência do requerimento da Emprbuild, registado com entrada n.º 4547/22, de 09/03/2022, presente informação do Chefe da DOME, em regime de substituição, Paulo Reis, datada de 05/04/2022, do seguinte teor: “Em resposta ao ofício da empresa a solicitar a redução de garantias bancárias da empreitada "Requalificação EB 2,3 das Dairas", entende-se que a Câmara Municipal deverá notificar a empresa no sentido de proceder às reparações das patologias enumeradas no relatório de vistoria em anexo, concedendo-se um prazo 90 dias.”-----

O Vereador Tiago Fernandes, chamou a atenção que no Relatório não é feita referência aos cacifos, o que verificou numa visita à escola do que deu conta oportunamente à Sr.ª Vereadora do Pelouro, tendo **o Sr. Presidente da Câmara** referido, de imediato, que estão a falar de uma empreitada e não da pretensão de professores e/ou pais dos alunos, pois que os mesmos não estavam contemplados na empreitada. Ao que o **Vereador Tiago Fernandes** respondeu que, no âmbito da empreitada, os cacifos foram colocados ao ar livre sem o devido acondicionamento; a obra prolongou-se para lá do esperado sendo que os mesmos permaneceram ao ar livre uma eternidade e ficaram degradados. **Neste momento, interrompeu a Vereadora do Pelouro, Mónica Seixas**, esclarecendo que entretanto já têm cacifos, tendo contra argumentado o **Vereador Tiago Fernandes** que os mesmos ainda não são em número suficiente face aos que existiam anteriormente. **O Sr. Presidente da Câmara** falou novamente que os cacifos não fazem parte da

empreitada pelo que não podem constar do Relatório, tendo o **Vereador Tiago Fernandes** dito que, embora, não seja mencionado no Relatório deveria ser notificado o empreiteiro de que a sua atuação levou a que o material ficasse obsoleto; das duas uma, ou a Câmara assume essa responsabilidade em vez do empreiteiro e coloca os cacifos ou não os coloca; quem assume a culpa pelo atraso da obra?-----

O **Vereador António Alberto Almeida** referiu que estando o assunto em tribunal após o proferimento da sentença, este assunto deverá ser analisado com base na mesma.-----

O **Vereador Tiago Fernandes** argumentou mais uma vez o desconhecimento das informações por si solicitadas sobre o parque escolar, designadamente do presente procedimento de empreitada e por isso não tem conhecimento global do que estava previsto na mesma. Está há seis meses à espera de informação e por isso às vezes coloca determinadas questões.-----

Neste caso, houve uma obra, o empreiteiro tem uma ação contra a Câmara Municipal que é ré, mas que em simultâneo o referido empreiteiro continua a concorrer a concursos lançados pela Câmara, ela gosta de nós. -----

Mais, já que vão ser marcadas reuniões para lhe prestarem esclarecimento, solicitou também uma reunião com o advogado do Município para perceber quais os processos que estão a decorrer em Tribunal, até porque existem provisões para o efeito em sede da contabilidade da Câmara Municipal. -----

Mas quanto à questão de negar a redução das garantias concorda em negar a mesma.-----

O **Vereador Frederico Martins** perguntou quais os argumentos apontados pelo empreiteiro. O **Vereador António Alberto** referiu que não argumentam nada para além de que a lei o permite, pois que todos os anos pode ser pedida uma redução, tendo acrescentado o **Vereador Frederico**, desde que, não sejam detetadas patologias essencialmente estruturais, acrescentando por sua vez o **Sr. Presidente da Câmara** que é precisamente isso que está no Relatório a existência de patologias, pelo que o parecer dos serviços é negar a redução da garantia enquanto não forem corrigidas as patologias.-----



2022.04.19

ATA N.º 16/22

FL. N.º 151

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Processo Medidata: EXP/ DOC – Expediente Geral 4547/22-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, indeferir o pedido do empreiteiro, notificando-o para proceder à reparação das patologias enumeradas no Relatório de Vistoria efetuada em 7 e 13 de março de 2022, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para o efeito.-----

9. PROCESSO DE SINISTRO N.º 0017337907 (APÓLICE 0006049283) – PAGAMENTO DA FRANQUIA CONTRATUAL (RECIBO N.º 0102841312): Presente informação do Gabinete

de Apoio Jurídico, da DAJRH, datada de 07/04/2022, que se transcreve: “O presente procedimento foi instruído na sequência de Participação de Sinistro, de Manuel Fernando de Almeida Soares, tendo por objeto o pedido de indemnização por danos causados na viatura de matrícula 34-01-QF propriedade de Gracinda Tavares de Almeida Soares, na sequência de queda num buraco da rede de saneamento sem tampa, na estrada municipal 547 – Rua de Vila Chã, na UFVCCVCP, no dia 12/06/2021, pelas 21:10H, causando-lhe um prejuízo no valor de € 364,56, (IVA incluído) (apresentou orçamento de Martinho Covêlo Reparação de Automóveis, Lda.)-----

Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora em 31/08/2021, para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, e a proceder, em conformidade ou seja ao pagamento da indemnização à Gracinda Tavares de Almeida Soares, no valor de 364,56€, por cheque n.º 9854945217, sobre o Novo Banco, sem deduzir, no entanto, o valor da franquia contratual.-----

A Companhia de Seguros, por requerimento que deu entrada com o NIPG n.º 6485/22 de 01/04/2022, vem solicitar o pagamento da respetiva franquia no valor de € 364,56, que cabe neste momento à Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao respetivo pagamento do Aviso/ Recibo de Reembolso n.º 0102841312 de 07/04/2022 à Companhia Seguradora do montante de € 364,56, (proposta de cabimento n.º 1586/2021) respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.”-----

Processo Medidata: EXP/ DOC – Expediente Geral 6480/22-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, proceder ao reembolso da franquia contratual no valor de 364,56€ (trezentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos) à Seguradora Tranquilidade (recibo n.º 0102841312), relativo ao processo de sinistro n.º 0017337907, nos termos da informação do Gabinete de Apoio Jurídico datada de 07/04/2022, com suporte na proposta de cabimento n.º 1586/2021. -----

10. PROCESSO DE SINISTRO N.º 0017513409 (APÓLICE 0006049283) – PAGAMENTO DA FRANQUIA CONTRATUAL (RECIBO N.º 97356359): Presente informação do Gabinete de

Apoio Jurídico, da DAJRH, datada de 01/04/2022, que se transcreve: “O presente procedimento foi instruído na sequência de Participação de Sinistro, de Natália Augusta de Pinho Soares de Almeida, tendo por objeto o pedido de indemnização por danos causados no gradeamento e muro exterior da sua habitação, consequência da queda de uma panca de uma árvore do passeio, na Travessa da Junceda, n.º 1, na UFVCCVCP, no dia 30/10/2021, pelas 11:00H, causando-lhe um prejuízo no valor de € 493,00, (sem/IVA) (apresentou orçamento de Mário M. S. Moreira de 02/11/2021).-----

Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora em 08/11/2021, para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, e a proceder, em conformidade ou seja ao pagamento da indemnização à Natália Augusta de Pinho Soares de Almeida, no valor de 493,00€, por transferência bancária, sem deduzir, no entanto, o valor da franquia contratual.-----

Tendo a Companhia de Seguros por requerimento que deu entrada com o NIPG 6189/22 de 30/03/2022, solicitar o pagamento da respetiva franquia no valor de € 493,00, cabe neste momento à Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao respetivo pagamento do Aviso/ Recibo de Reembolso n.º 97356359 de 16/11/2021 à Companhia Seguradora do montante de € 493,00, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.”-----

Processo Medidata: EXP/ DOC – Expediente Geral 6189/22-----



[Handwritten signature]

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, proceder ao reembolso da franquia contratual no valor de 493,00€ (quatrocentos e noventa e três euros) à Seguradora Tranquilidade (recibo n.º 97356359), relativo ao processo de sinistro n.º 00117513409, nos termos da informação do Gabinete de Apoio Jurídico datada de 01/04/2022, com suporte na proposta de cabimento n.º 832 de 12/04/2022 e informação de fundos disponíveis de 13/04/2022.-----

11. PROCESSO DE SINISTRO N.º 0017038064 (APÓLICE 0006049283) – PAGAMENTO DA FRANQUIA CONTRATUAL (RECIBO N.º 0102274921): Presente informação do

Gabinete de Apoio Jurídico, da DAJRH, datada de 24/03/2022, que se transcreve: “O presente procedimento foi instruído na sequência de Participação de Sinistro, de Cristina Maria da Silva Rodrigues, tendo por objeto o pedido de indemnização por danos causados na sua viatura ligeira de matrícula 61-FF-75, “quando estacionava o carro passou por cima de um meco partido que provocou um rasgo no pneu, na Avenida Camilo Tavares de Matos, em frente ao n.º 509”, no dia 01/06/2021, pelas 14:40m, causando-lhe um prejuízo no valor de € 96,51, (IVA incluído) (apresentou as faturas n.º 121/2664 e n.º 0230).-----

Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora em 02/09/2021, para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, e a proceder, em conformidade ou seja ao pagamento da indemnização à Cristina Maria da Silva Rodrigues, no valor de 96,51€, por cheque n.º 3455476644, do Novo Banco, sem deduzir, no entanto, o valor da franquia contratual.-----

Tendo a Companhia de Seguros por requerimento que deu entrada com o NIPG 5425/22 de 22/03/2022, solicitar o pagamento da respetiva franquia no valor de € 96,51, cabe neste momento à Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao respetivo pagamento do Aviso/ Recibo de Reembolso n.º 0102274921 de 11/03/2022 à Companhia Seguradora do montante de € 96,51, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.”-----

Processo Medidata: EXP/ DOC – Expediente Geral 5425/22-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, proceder ao reembolso da franquia contratual no valor de 96,51€ (noventa e seis euros e cinquenta e um cêntimos) à Seguradora Tranquilidade (recibo n.º 0102274921), relativo ao processo de sinistro n.º 0017038064, nos termos da informação do Gabinete de Apoio Jurídico datada de 24/03/2022, com suporte na proposta de cabimento n.º 833 de 12/04/2022 e informação de fundos disponíveis de 13/04/2022. -----

12. PROT-NORTE | NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES (EFETIVO E SUPLENTE) PARA A

COMISSÃO CONSULTIVA: Presente informação do Chefe da DPOGU, em regime de substituição, Armando Ribeiro, datada de 13/04/2022, com o seguinte teor: “Para efeitos do artigo 57º do RJGT, é necessário proceder á nomeação de dois representantes da Câmara Municipal, um efectivo e um suplente, para a Comissão Consultiva de acompanhamento da elaboração do Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-NORTE). Esta nomeação, nos termos do nº 1 do artº 84º do RJGT, inclui obrigatoriamente a delegação ou subdelegação dos poderes adequados para o efeito de vinculação da Câmara Municipal. -----

Nestes termos, e tendo em conta o âmbito regional do trabalho, é aconselhável que a C.M. faça as nomeações, propondo que o representante efetivo seja um elemento do executivo e, o representante suplente, seja um técnico.”-----

Em 13/04/2022 o Sr. Presidente da Câmara remeteu o assunto para agendamento, propondo a designação do Sr. Vice-Presidente como representante efetivo e como suplente o Chefe da DPOGU, em regime de substituição, Armando Ribeiro.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, designando como representante efetivo na Comissão Consultiva de acompanhamento da Elaboração do Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte, o Sr. Vice-Presidente António Alberto Almeida de Matos Gomes e, como suplente o Chefe da DPOGU, em regime de substituição, Armando



Francisco Adriano Ribeiro.-----

13. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

13.1. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Listagem dos Despachos proferidos pelo Vereador do Pelouro da Obras Particulares, António Alberto Almeida de Matos Gomes, com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021, que se sintetizam no quadro seguinte.-----

Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual - processos deferidos:-----

PROCESSO		Descrição	Local da obra	Nome Requerente	Data do Despacho
N.º	Tipo				
9/18	ONERED	Alteração E Ampliação De Prédio	Farrapa	Albino De Almeida Seabra	2022/03/22
192/97	ONEREDPDM	Construcao De Habitacao Unifamiliar	Lombela	Albino Silva Tavares	2022/03/21
3/96	LOTEPDM	Loteamento	Vale Do Passo - Outeiro	Alcides Soares Fernandes	2022/03/24
126/21	ONERED	Pedido Licenciamento Para Legalização De Edifício Para Habitação	Rua Da Cooperativa Agrícola	Alvaro De Almeida Brandao	2022/04/12
126/21	ONERED	Pedido Licenciamento Para Legalização De Edifício Para Habitação	Rua Da Cooperativa Agrícola	Alvaro De Almeida Brandao	2022/03/21
83/20	ONERED	Pedido Licenciamento Para Legalização De Ampliação De Habitação	Rua Do Matinho N.º76	Ana Catarina Alves Santos	2022/03/21
689/06	ONEREDPDM	Ampliação Habitação	Rua Do Outeiro Do Bico, N.º 104	Ana Francisca Barbosa De Pinho	2022/03/24
18/21	ONERED	Pedido Licenciamento	Cepelos	Ana Margarida Tavares Santos	2022/04/12
27/21	ONERED	Legalização E Ampliação De Habitação	Travessa Das Palmeiras	Antonio Jorge Fernandes Silva	2022/04/01
23/22	ONERED	Legalização De Duas Garagens	Rua Bairro Celestino Pinto N.º93	Antonio Jose Cete De Matos Reis	2022/04/07
50/02	ONEREDPDM	Construcao De Habitacao Unifamiliar	Merlaes	Antonio Pedro Soares Fernandes De Pina	2022/04/07
99/21	ONERED	Pedido Licenciamento	Lugar De Moreira	António Alberto Soares Ferreira	2022/04/14
81/18	ONERED	Construção De Habitação E Muros	Rua Com Adro	António Bastos Sousa	2022/03/21
81/18	ONERED	Construção De Habitação E Muros	Rua Com Adro	António Bastos Sousa	2022/03/24
107/21	ONERED	Pedido Licenciamento	Avenida Dr. António Fonseca	Aristosolido, Lda	2022/04/06
108/21	ONERED	Pedido Licenciamento	Avenida Dr. António Fonseca	Aristosolido, Lda	2022/04/04
2/22	AUTUTIL	Pedido Emissao Alvará Utilização	Rua Joaquim Henriques T. Bastos N.º392	Bernardo Ferreira Oliveira Paiva	2022/03/21
28/22	ONERED	Pedido Licenciamento	Formiga	Carlos Alberto Gaspar Henriques	2022/04/07
1/19	ONERED	Legalização E Ampliação De Habitação	Rua Dos Cartagineses, N.º 110	Carlos Alberto Pinho Tavares	2022/03/21
127/21	ONERED	Pedido Licenciamento Para Legalização De	Rua De Além N.º83	Carlos Manuel Tavares Da Costa	2022/03/24

2022.04.19

		Edifício Para Habitação			
100/18	ONERED	Pedido Licenciamento	Barreiro	Clara Cristina Pina De Sousa	2022/04/11
105/21	ONERED	Pedido Licenciamento	R Comendador Arlindo Soares De Pinho 1977	Colep Packaging Portugal, S.A.	2022/03/22
50/03	ONEREDPDM	Construcao De Predio	Marco	Costa E Portinha Lda	2022/04/11
49/21	ONERED	Pedido Licenciamento	Rua Da Quinta	Cristiana Eduarda Correia Jesus	2022/03/23
24/22	ONERED	Habitacao Unifamiliar	Tr. Caminho Fundo Lugar, 3 - St. Cruz	Daniel Pinto Martins Ferreira	2022/04/06
2/20	ONERED	Construção De Habitação	Rua Do Guardal	Dionísio Tavares De Almeida	2022/03/29
39/20	ONERED	Ampliação De Habitação E Anexo	Rua Do Aido, N° 11	Fernanda Isabel Dos Santos Rocha	2022/03/22
124/21	ONERED	Reconstrução De Moradia	Rua De Soutelo	Helder Manuel De Almeida Vinha	2022/03/28
138/21	ONERED	Pedido Licenciamento	Rua Da Estação N°23	Jose Carlos Da Silva Duarte	2022/04/07
100/21	ONERED	Pedido Licenciamento	Caminho Do Búzio De Cima	Jose Filipe Tavares	2022/04/07
60/21	ONERED	Pedido Licenciamento	Estrada Das Laranjeiras N°623	Laura Da Conceição Cunha De Bastos	2022/03/21
97/21	ONERED	Renovação De Fabrica	Rua Bouça Da Aguincheira N°1455	M. J. Amaral, Lda.	2022/04/08
57/20	ONERED	Ampliação De Moradia	Estrada De Salgueirinhos, N° 351	Manuel Almeida Soares	2022/03/22
14/22	ONERED	Pedido Licenciamento Para Reconstrução Moradia	Rua Da Aldeia Velha - Felgueira	Manuel Antonio Couto Moreira	2022/04/12
143/21	ONERED	*Anexo*	R. Comendador Adelino A. Tavares	Manuel Domingos Tavares Da Silva	2022/04/05
36/20	ONERED	Renovacao E Acabamentos Finais De Moradias	Rua Das Azedas, N° 1	Maria Emilia De Almeida	2022/03/21
120/21	ONERED	Pedido Licenciamento	Rua Águas Dos Montes N°72 - Função	Maria Rodrigues Pereira De Carvalho	2022/03/22
105/20	ONERED	Pedido Licenciamento Para Legalização De Alteração De Habitação	Estrada De Salgueirinhos N°63	Maria Soares Ferreira	2022/03/28
104/20	ONERED	Pedido Licenciamento Para Legalização De Alteração Habitação	Estrada De Salgueirinhos N°83	Maria Soares Ferreira	2022/04/06
105/20	ONERED	Pedido Licenciamento Para Legalização De Alteração De Habitação	Estrada De Salgueirinhos N°63	Maria Soares Ferreira	2022/03/28
74/20	ONERED	Edificio De Comercio	Rua Da Pena	Matertinta, Lda	2022/03/25
21/21	ONERED	Pedido Licenciamento	Estrada Da Cooperativa Agrícola N°5	Pedro João Teixeira Quaresma	2022/03/21
33/19	ONERED	Pedido De Licenciamento Para Construção Habitação Unifamiliar	Rua Comendador Arlindo Soares De Pinho N°506	Ramiro Figueiredo Rodrigues	2022/03/31
41/22	ONERED	Restauro De Habitação E Execução De Laje	Rua Nossa Sra. Desterro Função	Rogério Da Costa Oliveira	2022/04/01
14/17	ONERED	Entrada De Projecto	Av. De Burgães	Santa Casa Misericórdia Vale De Cambra	2022/03/21
88/17	ONERED	Pedido De Licenciamento Ampliação De Industria	Baralhas	Silva E Pina Bastos Lda	2022/03/29
64/21	ONERED	Pedido Licenciamento	Zona Industrial Do	Steelplus - Moldes	2022/03/24



2022.04.19

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

			Rossio Travessa 3 N.º140	Técnicos, Lda	
163/16	ONERED	Construção Habitação, Churrasqueira E Muro	Rua Amaro Eduardo Martins Almeida	Tania Patricia Alves Da Silva Rodrigues	2022/03/22
95/21	ONERED	Pedido Licenciamento	Rua Do Carvalho Santo N.º69	Vítor Manuel De Oliveira Pinto	2022/04/12

13.2. OUTROS PROCESSOS: Foi apreciado o seguinte processo de obras:-----**- PROCESSO DE OBRAS N.º 108/20, Requerimento n.º 417/22, de Luís Carlos de Jesus**

Silva: No seguimento da audiência prévia concedida ao requerente, veio o mesmo apresentar audiência escrita por requerimento n.º 417/22, sob o qual recaiu a informação dos Técnicos Superiores Armando Ribeiro e Óscar Brandão, datada de 18 de abril de 2022, propondo, após argumentos alistados, o indeferimento do solicitado ao abrigo da alínea a, número 1, do artigo 24.º do DL 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. Por parecer jurídico de 12/04/2022, via e-mail, o Sr. Dr. Miguel Oliveira, tinha dado aval positivo ao teor da presente informação técnica.-----

Após audiência prévia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, indeferir o requerimento de Luís Carlos de Jesus Silva, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 18/04/2022 e parecer jurídico de 12/04/2022.----

14. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva deu conhecimento dos seguintes documentos:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 05/04/2022 a 18/04/2022 no valor líquido total de oitocentos e sessenta e sete mil cento e setenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos (€ 867.176,54). -----

- Informação do Chefe da DFP, Rui Valente, datada de 07/04/2022 e Alteração Orçamental, após aprovação e assinatura do Sr. Presidente da Câmara Municipal, na sequência da deliberação de Câmara de 08/03/20 22 (Orçamentação Despesas Pessoal).--

- Requerimento de férias do Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, para o dia 13 de abril, deferido por Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 11/04/2022.-----

- Requerimento de férias do Vereador José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, para o período de 2 a 6 de junho, deferido por Despacho do Sr. Presidente da Câmara de

